**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Protocolo Administrativo nº 28/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A

SEREM EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS NESTE EDITAL, NO SEGUINTE

ITINERÁRIO:

1 - LINHA RIO GRANDE DO SUL.

2- LINHA BRASIL INDEPENDENCIA.

3- LINHA LAJEADO BONITO

4- LINHA MORRO DO CÉU

5- LINHA INDEPENDENCIA

6- LINHA JULIO DE CASTILHOS

Em ata datada de 27/01/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 002/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valor conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA CNPJ Nº 07.123.465/0001-89** | | | |
| **ITEM** | **LINHA** | **VALOR DO KM RODADO****DIÁRIO (R$)** | **VALOR ESTIMATIVO MENSAL (R$)** |
| 01 | LINHA RIO GRANDE DO SUL – 82,3 Km | 6,03 | 9.925,38 |
| 02 | LINHA BRASIL INDEPENDENCIA – 94,1 Km | 5,79 | 10.896,78 |
| 03 | LINHA LAJEADO BONITO – 76,4 Km | 6,08 | 9.290,24 |
| 04 | LINHA MORRO DO CÉU – 134,3 Km | 5,33 | 14.316,38 |
| 05 | LINHA INDEPENDENCIA – 111,4 Km | 6,05 | 13.479,40 |
| **VALDOMIRO SOTILLI ME CNPJ Nº 05.056.231/0001-30** | | | |
| 06 | LINHA JULIO DE CASTILHOS – 131,6 Km | 5,13 | 13.502,16 |

Em conformidade o edital os pagamentos serão satisfeitos mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a entrega no dia 29 de cada mês os documentos, devidamente autenticados, na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, no Setor de Transporte Escolar, para conferência. A licitante vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, em que deverá apresentar a documentação e o veículo para vistoria, conforme consta no edital acima mencionado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito De Cotiporã